

TERMO ADITIVO
EDITAL Nº 12/2020 – SESA/ESPP-CFRH
CHAMAMENTO EMERGENCIAL CORONAVÍRUS - COVID-19

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA, CNPJ: 76416.8660001-40, com sede na Rua Piquiri, nº 170 – CEP: 80.230-140 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR, por meio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESPP E CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA – CFRH, no uso de suas atribuições, e em cumprimento de decisão da comissão organizadora (art 3º do edital nº 12/2020), torna público o chamamento dos candidatos do município de Curitiba constantes na lista de inscritos no edital nº 12/2020 para atuarem no **Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná - HEMEPAR**, situado na Travessa João Prosdócimo 145, Alto da XV. CEP: 80.045-145 Curitiba - PR.

Justificativa:

Devido à situação de pandemia pelo COVID-19, há uma preocupação em evitar aglomerações sendo assim o HEMEPAR irá ampliar a capacidade de atendimento a população buscando agilidade o processo e evitando a disseminação do vírus causador desta síndrome respiratória aguda grave Coronavirus.

Necessitando de forma emergencial de estudantes de Farmácia do 3º, 4º e 5º ano.

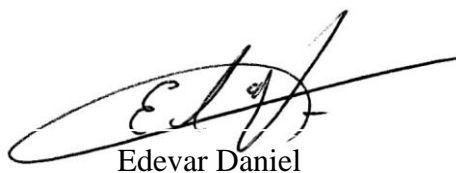
Local de Trabalho: **Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná - HEMEPAR, situado na Travessa João Prosdócimo 145, Alto da XV. CEP: 80.045-145 Curitiba - PR.**

Atividades: atuação na farmácia HEMEPAR, na dispensação de medicamentos aos usuários, recebimento de medicamento do CEMEPAR, CGSH e HEMOBRÁS. Controle de estoque de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais. E outras atividades correlatas da farmácia.

1. Supervisão: os bolsistas serão treinados, ambientados e supervisionados profissionais com experiência.
2. Horário de trabalho (30 horas semanais): sendo 01 (um) bolsistas para o **1º turno das 08:00 às 14:00** e 01 (um) para o **2º turno das 13:00 às 19:00 h**.
3. Alimentação: a unidade não dispõe de refeitório para preparação de alimentos. Dispõe de um ambiente com fornos micro-ondas, mesas e demais complementos para aquecimento de alimento e consumo neste local.
4. EPI: serão fornecidos equipamentos de proteção individual nos ambientes em que sejam requeridos.

Os valores da bolsa e carga horaria não serão alterados, aqueles estudantes que não responderem ao chamamento irão permanecer em lista de espera caso haja, para vagas em outras unidades que possam novamente ser utilizadas neste mesmo edital 12/2020.

Curitiba, 04 de dezembro de 2020.



Edevar Daniel
Diretor da Escola de Saúde
Pública do Paraná